

CRECHE DA CATA PRETA

CNPJ 48.860.134/0001-09

Rua Estrada Cata Preta, n°. 590, Vila Joao Ramalho, Santo Andre/SP, CEP: 09170-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31/12/2025

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

O Centro CRECHE DA CATA PRETA é uma instituição educacional sem fins lucrativos constituída em 06 de maio de 1977, que tem por finalidade prestar serviços educacionais sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual ou religiosa, bem Como á pessoa com deficiência, distribuindo anualmente bolsas de estudo integrais, nos termos da legislação, em benefício dos alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025 e de 2024, o CRECHE DA CATA PRETA adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei n° 11.941/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em aspectos relativos á elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às praticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução n° 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N° 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comite de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselbo Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (RI), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações minimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Nota 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

3.1 As receitas e despesas foram reconhecidas respeitando-se o princípio da competência e da oportunidade.

3.2 As aplicações financeiras de credito de depósito bancário - C/I (Conta Investimento) são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa são representados por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento.

3.4 Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

3.5 A entidade não mantém a provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa em decorrência de suas finalidades filantrópicas.

Nota 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social Líquido está representado pelo montante dos déficits ou superávits acumulados em exercícios anteriores e o resultado do atual exercício.

Nota 05 - DOAÇÕES RECEBIDAS

Em 2024, a entidade recebeu doações de pessoas físicas, jurídicas e doações em mercadorias nos seguintes montantes:

- a) Pessoas Físicas R\$ 30.943,59 (em 2024, R\$ 21.072,28);
- b) Pessoas Jurídicas R\$ 79.860 (em 2024, R\$ 65.676,42)
- c) Doações de Mercadorias R\$78.599,27 (em 2024, R\$ 121.939,87).

Nota 07 - SUBVENÇÕES E/OU CONVENIOS PUBLICOS

As subvenções recebidas do poder público no exercício 2025 foram no montante de R\$ 1.123.170,75 proveniente da Prefeitura de Santo André. No ano de 2024, as subvenções foram no montante de R\$ 904.561,09.

Nota 08 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais e no fornecimento de bolsas de estudo integralmente gratuitas no ensino básico, de acordo com seu Estatuto, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Nota 09 - GRATUIDADE CONCEDIDA

Todo o atendimento às crianças é gratuito. Não há cobrança de qualquer tipo de contrapartida por parte dos beneficiários.

A entidade, tanto no ano de 2025 quanto no ano de 2024, concedeu bolsas de estudos 100% integrais a todos os seus alunos.

Nota 10 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS FUTUROS EM DISCUSSÃO JUDICIAL

No ano de 2024 tivemos a incidência de uma questão que envolve nosso Fornecedor de Gás , onde foram constatadas notas fiscais que foram emitidas em nosso CNPJ, porém não são de nossa empresa e sim de uma outra Creche. Em meio essa situação foram criadas as Contas de Valores de Exercícios Futuros em Discussão Judicial no ativo e a de Fornecedores em Discussão Judicial no Passivo para justificar essas notas emitidas em

nosso Cnpj. Em relação a essa ação, entramos com processo Judicial para efetuar o cancelamento das mesma ou a troca de Destinatários.

Só ressaltando que a Empresa pela qual emitiu as notas erroneamente já foi notificada, e estamos no aguardo das devidas correções. Em 2025 o saldo continua pois não houve finalização do processo.